



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 269/2025-CMRG

Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2025, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: "ALTERA O ARTIGO 3º LEI MUNICIPAL Nº 7.375, DE 28 DE MARÇO DE 2013 QUE INSTITUI O AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."